

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATA
 - 1.1 – 63ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 - 2.1 – Comissão
- 3 – MANIFESTAÇÃO
- 4 – REQUERIMENTOS APROVADOS



ATA

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/11/2020

Presidência da Deputada Ana Paula Siqueira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n.ºs 2.255, 2.257 e 2.258/2020; Requerimentos n.ºs 6.634 a 6.650/2020 – Comunicações: Comunicação da Comissão de Minas e Energia – Homenagem Póstuma – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Virgílio Guimarães – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Cristiano Silveira – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Bráulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

A presidente (deputada Ana Paula Siqueira) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado João Leite, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Andréia de Jesus, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.548/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.332/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.496/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.156/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.166/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.492/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.180/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.026/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.192/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Wagner Pinto de Souza, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.288/2020, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.005/2020, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Juliana Cardoso Ortega Rocha, assessora do Gabinete do Ministro da Cidadania, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 6.328, 6.330 e 6.331/2020, da Comissão de Esporte. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Do Sr. Mateus Simões de Almeida, secretário Geral do Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.282/2020, da deputada Beatriz Cerqueira e outras. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.282/2020, da deputada Beatriz Cerqueira e outras. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.359/2020, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.441/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.373/2020, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.454/2020, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.457/2020, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Marcelo Luis Baião Salgado, superintendente da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros em favor do Estado, relativos ao Contrato nº 0397.767/50. (– À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, secretário de Estado adjunto de Fazenda, solicitando informações e documentos acerca da aprovação das contas da Secretaria de Estado de Fazenda no período de 1978 a 2018, com vistas a otimizar a gestão dos documentos dessa secretaria.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.255/2020

Dispõe sobre o Programa Minas Forte no Esporte e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Programa Minas Forte no Esporte, a ser implantado de forma articulada com o Programa Forças no Esporte – Profesp –, do Ministério da Defesa, em parceria com as Organizações Militares das Forças Armadas e com os Tiros de Guerra constituídos no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – São objetivos do Programa Minas Forte no Esporte:

I – proporcionar atividades esportivas e físicas saudáveis para crianças, adolescentes e jovens em estado de vulnerabilidade social;

II – promover a comunhão de esforços entre as Forças Armadas, os Municípios sede dos Tiros de Guerra e o Estado de Minas Gerais para contribuir com a formação, por meio do esporte, de cidadãos e potenciais futuros atletas;

III – fomentar a prática esportiva entre os alunos das Escolas Públicas do Estado;

IV – promover a conscientização dos jovens mineiros quanto à relevância da preservação e garantia dos valores cívicos e patrióticos e da saúde, por meio do Esporte;

V – contribuir para a melhoria da qualidade de vida, o acesso à prática esportiva educacional orientada, bem como a descoberta, o desenvolvimento e o acompanhamento de novos talentos esportivos no Estado.

Art. 3º – Para o cumprimento do disposto nesta lei, incumbe ao Estado de Minas Gerais:

I – promover a articulação entre o Ministério da Defesa e os Municípios Mineiros que sediam os Tiros de Guerra no Estado para implementação do Profesp nesses Municípios;

II – viabilizar parcerias entre os Municípios sede dos Tiros de Guerra e o Ministério da Defesa, para ampliação das atividades esportivas destinadas ao contra turno escolar dos alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino do Estado;

III – definir, atendendo a critérios de vulnerabilidade social e em parceria com as administrações públicas municipais participantes do Programa, os estudantes da Rede Pública de Ensino que serão beneficiados pelo Minas Forte no Esporte;

IV – estimular a participação dos Municípios mineiros sede de Tiros de Guerra no Profesp, a fim de possibilitar o acesso à prática esportiva a crianças e jovens da rede Pública de Ensino.

Art. 4º – O Programa Minas Forte no Esporte será coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2020.

Coronel Henrique (PSL)

Justificação: Criado em 2003, o Programa Forças no Esporte (Profesp) é uma vertente do Programa Segundo Tempo do Governo Federal, desenvolvido pelo Ministério da Defesa, com o apoio da Marinha, Exército e Aeronáutica, em parceria com o Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte, Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e Secretaria Especial da Cultura), Ministério da Educação (Secretaria de Educação Básica e Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação) e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), tendo como finalidade ajudar e melhorar a qualidade de vida de jovens e de crianças carentes, promovendo a inclusão social.

São objetivos do Profesp: Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral; Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade; Desenvolver valores sociais; Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras; Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde); Contribuir para a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania e a diminuição da exposição aos riscos sociais: drogas, criminalidade e trabalho infantil; Despertar os valores de civilidade, cidadania, honestidade, responsabilidade e amor à Pátria.

Já a parceria do Estado de Minas Gerais, por meio do Programa Minas Forte no Esporte, objetiva ampliar as atividades esportivas e culturais, oferecidas no contra turno escolar, nas Organizações Militares do Estado, utilizando-se também os Tiros de Guerra, de forma a democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte e a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

Os Tiros de Guerra (TG) são Órgãos de Formação da Reserva, que possibilitam a prestação do Serviço Militar Inicial, em um determinado município sede. Além de propiciar a prestação do serviço militar inicial, os TG constituem-se em pólos difusores do civismo, da cidadania e do patriotismo, contribuem para estimular a interiorização e ainda colaboram em atividades complementares, mediante convênio com órgãos federais, estaduais e municipais, no funcionamento de ensino profissionalizante em suas dependências e na utilização das mesmas em práticas cívicas, esportivas e sociais, em benefício da comunidade local.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Esporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.257/2020

Altera a Lei nº 15.301 de 10 de agosto de 2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Dê-se nova redação ao art. 8-D da Lei nº 15.301 de 10 de agosto de 2004:

"Art. 8º-D – Os cargos de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar são de provimento em comissão, e o seu quantitativo poderá ser o suficiente para atendimento de unidades em todas as microrregiões do Estado."

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2020.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: Este projeto de lei tem como objetivo estimular a criação de Colégios Tiradentes da Polícia Militar em toda microrregião do Estado, permitindo que o número de cargos de diretores possa atender esse quantitativo.

Considerando que o Estado de Minas é formado por 66 (sessenta e seis) microrregiões, e que parte dessas microrregiões já estão contempladas com mais de um Colégio Tiradentes da Polícia Militar, buscamos alcançar o número suficiente para que todas as microrregiões do Estado possam ser amparadas com um cargo de diretor e por consequência uma unidade dessa tão relevante e renomada instituição de ensino do Estado.

Diante disso, peço apoio aos nobres para a aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Bruno Engler. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.388/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.258/2020

Altera o art. 1º da Lei nº 21.189, de 19 de Março de 2014, que declara de utilidade pública a Associação dos Pacientes Renais e Transplantados de Governador Valadares – Aspart –, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 21.189, de 19 de Março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa de Apoio a Pacientes Renais e Oncológicos – Acolhevida –, com sede no Município de Governador Valadares."

Art. 2º – A ementa da Lei nº 21.189 de 2014, passa a ser: "Declara de utilidade pública a entidade Casa de Apoio a Pacientes Renais e Oncológicos – Acolhevida –, com sede no Município de Governador Valadares."

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2020.

Celise Laviola (MDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.634/2020, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Guanhães pelo 145º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.635/2020, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ponte Nova pelo 154º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.636/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Elisa Batista Dias e o Sr. Hugo Batista Dias pela contribuição para a difusão da gastronomia mineira no Município de Paracatu e na região Noroeste do Estado por meio do Mercado Mineiro de Paracatu. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 6.637/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais e ao Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que, com o devido conhecimento e aprovação do governador do Estado, sejam suspensas, nas fiscalizações baseadas no Decreto nº 44.035, de 1º/6/2005, enquanto a Assembleia Legislativa discute e analisa propostas para garantir o trabalho dos taxistas no Estado, no transporte intermunicipal de passageiros, sanções e obstáculos às suas atividades e a outras que julgarem oportuno. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 6.638/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que viabilize mecanismos de alerta e prevenção ao coronavírus nos principais pontos turísticos do Estado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 6.639/2020, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com as Polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros Militar e com a Guarda Municipal de Belo Horizonte pelo trabalho eficiente e cortês realizado durante o período do Carnaval em todo o território mineiro, em particular na capital. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.640/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com os produtores de queijo Minas artesanal no Estado, pelo Dia Internacional de Valorização dos Queijos de Leite Cru, comemorado em 17 de outubro. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 6.641/2020, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Israel Pinheiro Filho, ocorrido em 1º/11/2020, em Salinas. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.642/2020, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Paulo Roberto Pringoli, produtor rural, pela participação no projeto Mapa dos Sabores e pelo reconhecimento do café produzido no Sítio São José como um dos melhores cafés do mundo, durante apresentação em Portugal.

Nº 6.643/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 4/11/2020, em Betim, que resultou na apreensão de 500 quilos de maconha. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.644/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os estatutos legais ou fundamentos jurídicos que embasam a aplicação do modelo de cogestão a ser aplicada no sistema socioeducativo no Estado, indicando-se, com o detalhamento possível, as razões pelas quais a administração pública adota tal proposta neste momento, bem como as formas de remuneração das entidades e os custos contratualmente previstos por adolescente atendido no modelo de cogestão, esclarecendo-se, ainda, quais os custos atualmente arcados pela prestação do serviço pela administração direta. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.645/2020, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Trovão Vitor de Oliveira, que foi prefeito de Pedra Bonita por quatro legislaturas. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.646/2020, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de informações sobre o cronograma e as providências adotadas para a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público, de provas e títulos, para a outorga de delegações de notas e de registro do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.647/2020, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Henrique Gardingo, aos 103 anos de idade, avô do Sr. Fabinho Gardingo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.648/2020, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que seja construído um trevo na BR-365, na entrada do Bairro São Geraldo II, em Montes Claros, onde têm ocorrido constantes acidentes, até com vítimas fatais. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 6.649/2020, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para que disponibilize, no início do exercício financeiro de 2021, a devida compensação financeira decorrente da paralisação das atividades da Samarco Mineração S.A. no Município de Mariana, com o objetivo de cumprir as obrigações legais, contratuais e sociais como compensação ao desastre ambiental do rompimento da Barragem do Fundão, em 2015.

Nº 6.650/2020, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado aos titulares dos órgãos da administração pública direta do Estado, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado pedido de providências para que as respostas às correspondências encaminhadas por esta Casa estejam sempre de acordo com o que determina o art. 1º da Lei nº 23.528, de 2/1/2020, que prevê, taxativamente, que os titulares dos órgãos respondam no prazo de trinta dias.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Minas e Energia.

Homenagem Póstuma

A presidente – Antes de abrimos o Grande Expediente, eu quero começar a nossa sessão destacando e lembrando que hoje, dia 5 de novembro, faz exatamente cinco anos que houve o rompimento da Barragem de Fundão em Mariana. É o maior crime socioambiental do país; marca a nossa história e a história de tantas vidas. Foram 19 mortes, uma destruição incalculável do ponto de vista ambiental e humano. Um trauma que, infelizmente, não podemos dizer que é sem igual, porque poucos anos depois registramos o crime de Brumadinho.

Mas, para além de hoje, queremos nos solidarizar com as famílias, homenagear as vítimas e lutar para que sejam garantidos os atendimentos e para que a justiça seja feita para os familiares e amigos. Nós queremos aqui prestar a nossa homenagem em nome do Estado de Minas Gerais. Eu quero pedir 1 minuto de silêncio como uma forma de prestarmos aqui as nossas homenagens e manifestarmos repúdio ao não atendimento a essas famílias até então.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Oradores Inscritos

A presidente – E agora, com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Mais uma vez, fui pego de surpresa; desculpem-me por não estar ainda adequadamente trajado.

Sra. Deputada que hoje nos preside, Srs. Deputados, o meu tema hoje é precisamente a respeito dessa triste data em que temos que rememorar o acidente grave de Mariana; rememorar que a atividade mineral deu origem ao nosso estado, à nossa província que, neste ano, vai completar seu tricentenário. É uma atividade importante, mas plena de problemas, de graves desafios, e eles têm que ser vencidos, mas, ao mesmo tempo, nós não podemos abdicar desse tipo de atividade: a atividade mineradora. Por isso, o que aconteceu aqui em Minas Gerais deve servir para nós não só como alerta, mas também como uma bússola, uma referência, um balizador daquilo que temos que fazer daqui para frente. Evidentemente, os acidentes que aconteceram, ou os crimes, ou as maneiras incorretas com que foi praticada a mineração em nosso estado devem ser para nós não só um alerta, mas sobretudo indicadores do que devemos fazer no futuro.

Nós podemos deixar de ser um Estado mineral? Podemos abandonar a mineração? Respondo tranquilamente que não, mas devemos ter a coragem, a coragem de refazer os danos causados por esses crimes cometidos em Mariana e, depois, em Brumadinho; nós temos que reparar o meio ambiente, as economias locais e, sobretudo, as populações, as pessoas e as famílias. Devemos homenageá-las, como homenageamos agora. Devemos reparar, mas sobretudo, nós, que somos do Legislativo, devemos olhar para o futuro e regular aquilo que deve ser feito.

Compreendo aquelas pessoas que pensam que nós devemos, de todas as maneiras, coibir a atividade mineral. Discordo. O nosso estado, repito, é um estado mineral. Até o santo nosso, aqui de Belo Horizonte, é um santo profundamente mineral. O Padre Eustáquio minerou, construiu o santuário, lá em Romaria, com os recursos da mineração que ele praticava. Ele próprio era minerador. Ele abençoava a mineração, a boa mineração, permitia a mineração nas terras da igreja. Portanto, se ele era um santo, nós devemos praticar a mineração adequada, que protege o ambiente, que protege sobretudo as pessoas, observando o exemplo do santo Padre Eustáquio.

Nós devemos, portanto, saber que há mineração e mineração. A mineração agride, quase todas elas de alguma maneira agridem o meio ambiente, mas tem de ser mineração que protege a sociedade, a economia, o emprego e que protege até o meio ambiente, porque a crise econômica é ruim para o meio ambiente, a crise fiscal é ruim para o meio ambiente, porque enfraquece as condições que tem a sociedade de evitar a mineração agressiva, a mineração devastadora, sobretudo não permite os recursos para a recuperação do ambiente agredido.

Portanto, nós temos de ter essas lições e olhar para o futuro. A mineração muito pode nos oferecer, sim. Algumas pessoas perguntam: “Mas vai a mineração, ficam os buracos aqui?”. Não, não podem ficar os buracos. Têm de ficar áreas de recuperação ambiental, áreas de recuperação florestal, de proteção aos aquíferos, de proteção às nascentes. Nós temos de fazer esse convívio, e, sobretudo, deixar aqui o bem-estar, deixar aqui os recursos.

Eu fico indignado quando vejo, ao mesmo tempo, as pessoas protestarem contra o desabamento, e ninguém ficar atento ao ouro de Minas que sai daqui sem pagar imposto. Não há imposto sobre exportação do ouro. Defendo que nós devemos aplicar, imediatamente, o quinto do ouro, 20% sobre o valor das exportações do ouro. Não vejo muita repercussão nessa proposta. Vejo indignação com os desabamentos. Mas esse é um desabamento também. É muito maior que outros. Esse aí são dezenas, milhões de metros cúbicos de materiais inertes, que são revirados, retirados e o ouro vai para fora do Brasil sem deixar aquilo que poderia ficar.

Quer dizer, sai a mineração e deixa só o buraco? Não. Tem de deixar os recursos, tem de deixar o desenvolvimento econômico, tem de deixar o emprego. E esse recurso... Chamo a atenção para a questão do ouro, mas outros também poderiam ser adequadamente gravados. A Assembleia lutou pelo estabelecimento do ICMS das exportações, todas. Acho um equívoco, porque a exportação tem de ser tributada seletivamente, e seletivamente é com imposto de exportação.

Acho também que a mineração predatória deve ser evitada e aplicada a lei. Por exemplo, a Vale do Rio Doce, hoje Vale S.A., mostrou sua incapacidade de operar a mineração no Quadrilátero Ferrífero. Por quê? Aqui, nesta região, a mineração se confunde com patrimônio histórico, com meio ambiente, com mata atlântica, com nascentes, com nosso patrimônio histórico, mas,

sobretudo, com as pessoas. Aqui tem de prevalecer não uma mineração que remunera os dirigentes de acordo com o lucro obtido, que era o caso da Vale S.A. Aqui, sim, tem de ser uma agência que regula e sobretudo uma empresa estatal. Defendo que aqui nós deveríamos cassar os direitos minerários da empresa tóxica. Aqui, aqui, não toda a Vale. Não pretendo, não preconizo a estatização da Vale como um todo, mas no Quadrilátero Ferrífero uma empresa desse porte, com o domínio que tem sobre os recursos minerais não tem condição de ter esse império de propriedades minerais que tem a Vale.

Ela tem que ser aqui uma empresa específica, e pode até ter a sua participação, mas não pode ser uma empresa gerida pelos interesses exclusivos dessa empresa gigante que observa o lucro de seus acionistas e a remuneração de seus gestores, sejam eles diretores ou membros de seus conselhos. Portanto aqui deveria haver uma empresa específica que somasse o retorno de seus investimentos, mas que sobretudo tivesse uma visão social, uma visão nacional e uma visão mineira sobre tudo isso.

Assim sendo, rememoro essa triste data com o olhar posto no futuro, sobre as medidas práticas e concretas que temos que tomar para corrigir a má mineração praticada. Não é o acúmulo de exigências e de burocracias que vai resolver os problemas ambientais ou os problemas sociais causados pela mineração, e sim o cuidado com aquilo que precisa ser feito nos setores ambientais, sociais ou econômicos derivados da mineração. Não é com burocracia que se pega um investimento; uma burocracia que faz com que haja uma demora de quatro, cinco, seis anos, com burocracias e mais burocracias e exigências descabidas.

Precisamos de rapidez na atração de investimentos. Precisamos sair da crise econômica em que o Brasil está mergulhado, e Minas também está mergulhada nessa crise econômica e fiscal. Precisamos da mineração correta, rápida, de atração de investimentos com fiscalização na realização desse investimentos e não com paralisia. O desenvolvimento sustentável é sustentável, mas, acima de tudo, também significa desenvolvimento e não paralisia sustentável.

Deixo, portanto, as minhas palavras às vítimas, em todos os sentidos, do que ocorreu em Minas Gerais, sobretudo àqueles que perderam pessoas, às suas famílias, àqueles que tiveram danos econômicos, àqueles que não foram atingidos pelo desabamento, mas que também sofreram, como a população de Barão de Cocais, que, apesar de não ter sido vítima, foi vítima da ameaça, do desmando, e vítima econômica daquilo que derivou desses desabamentos e desses graves crimes que foram cometidos.

Portanto fica aqui o meu olhar para o futuro, para a frente, o meu olhar para adiante, em termos de recuperar os prejuízos e sobretudo os danos causados às vidas por causa dos crimes humanos que ficaram para trás. Lanço o meu olhar para adiante e para a construção de um futuro melhor para Minas Gerais e para uma mineração adequada, sustentável e progressista que temos capacidade de fazer se assumirmos a nossa própria responsabilidade.

Fica aqui, portanto, a minha homenagem às vítimas não só de Mariana, mas também de Brumadinho e de todo o Estado, que sofreram com as perdas econômicas e com o desemprego, e sobretudo fica a minha confiança no futuro e a minha fé e vontade derivada da mineração e do espírito de Carlos Drummond de Andrade de se construir um Estado melhor nesse tricentenário de uma província que foi criada pela mineração, que viveu da mineração e que tem condição de ser um exemplo mundial da boa mineração.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina seja o Projeto de Lei nº 2.252/2020, do governador do Estado, desanexado do Projeto de Lei nº 2.089/2020, do deputado Arlen Santiago.

Sendo assim, a presidência encaminha o Projeto de Lei nº 2.252/2020 às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 5 de novembro de 2020.

Ana Paula Siqueira, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 6.642/2020, da Comissão de Agropecuária, e 6.649 e 6.650/2020, da Comissão de Administração Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Minas e Energia – aprovação, na 2ª Reunião Extraordinária, em 4/11/2020, dos Requerimentos nºs 6.575/2020, da deputada Ione Pinheiro, 4.789/2020, da Comissão de Assuntos Municipais, 4.838/2020, do deputado Duarte Bechir, 4.868, 6.463, 6.464, 6.466 e 6.478/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, 5.689/2020, do deputado Celinho Sintrocel, 6.041/2020, do deputado Gil Pereira, e 6.173/2020, dos deputados Antônio Carlos Arantes e Carlos Pimenta.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 10, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição de 10/11/2020). Levanta-se a reunião.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 684/2019, do deputado Carlos Henrique, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o funcionamento do chamado plantão regionalizado da Polícia Civil de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente.



MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, manifestação de congratulações com o delegado Domênico Christus Doehler Rocha e com toda a sua equipe pela qualidade e celeridade na investigação do assassinato de Hamilton Dias de Moura, dirigente sindical e vereador de Funilândia (Requerimento nº 6.596/2020, da Comissão de Segurança Pública).

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 6.556/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira aprovado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 08/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao diretor-geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de presos testados para covid-19 no âmbito do sistema prisional do Estado e o número de presos liberados das unidades, com a utilização de tornozeleira eletrônica, durante o período de vigência do decreto de calamidade pública, em razão da pandemia de covid-19.

Por oportuno, informa que a 6ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater possíveis violações aos direitos humanos contidos nas regras estabelecidas pelo plano Minas Consciente, especialmente no que se refere às visitas presenciais no sistema prisional durante a chamada "onda amarela", que preveem a visita de um familiar por preso a cada 30 dias, por 20 minutos.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2020.

Leninha, Presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.561/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que sejam apreciados com o devido empenho os pedidos de (A) abstenção de exclusão e (B) reenquadramento apresentados pelo Colégio de Representantes dos Contribuintes do Estado de Minas Gerais, conforme expediente anexo.

Na qualidade de Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Indústria e Comércio, venho ratificar ambos os pleitos, pelo que eminentemente justos e meritórios. Destaco que tais medidas estão em perfeita consonância com as diretrizes estabelecidas por esta Casa Legislativa, para fins de redução das perdas econômico-financeiras pelos estabelecimentos em face da pandemia de Covid-19, vide art. 5º, V, da Lei nº 23.631/2020: "avaliação da possibilidade de suspensão temporária dos procedimentos de cobrança de dívidas tributárias e não tributárias, bem como de parcelamento do pagamento de débito consolidado, no período em que perdurar o estado de calamidade pública".

Por certo, Senhor Governador, propostas que precisamos avaliar nesta contínua etapa de enfrentamento das repercussões econômicas da pandemia, para além da aludida previsão legal do inciso V. Sabemos das dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado de Minas Gerais. Trabalhamos todos os dias para enfrentar esta tenebrosa situação fiscal. Mas o momento demanda concessões recíprocas, para crescermos juntos. Conto com a costumeira atenção de sua gestão.

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente da Comissão de Constituição e Justiça (PSDB).

REQUERIMENTO Nº 6.574/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja adquirida a vacina produzida pelo Instituto Butantã para imunização da população mineira contra o Corona vírus.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2020.

Sávio Souza Cruz, líder do Bloco Minas tem História (MDB) – André Quintão, líder do Bloco Democracia e Luta (PT) – Cássio Soares, líder do Bloco Liberdade e Progresso (PSD) – Gustavo Valadares, líder do Bloco Sou Minas Gerais (PSDB) – Luiz Humberto Carneiro (PSDB) – Inácio Franco, líder da Maioria (PV) – Ulysses Gomes, líder da Minoria (PT) – Raul Belém, líder do Governo (PSC).

Justificação: É certo que, em algum momento, o governo de Minas terá que adquirir vacinas para imunização da população contra o Corona vírus. Vários estados, como São Paulo, Bahia e Paraná, já estão se antecipando na aquisição da vacina, uma vez que o Governo Federal ainda não se decidiu por nenhuma das opções até agora apresentadas. Parece claro que a vacina produzida pelo Instituto Butantã deve ser a primeira a ficar pronta e, pelas informações até agora veiculadas, mostra-se a mais segura. É importante lembrar, também, que, assim que outros estados iniciarem a vacinação, a população mineira certamente vai cobrar o acesso à imunização, o que pode ocorrer num momento em que a aquisição da vacina não esteja perfeitamente disponível. Adiantar-se e não ficar à espera de aprovação do governo federal por uma determinada vacina – escolha que não se sabe ao certo com que critérios será norteada – pode, assim, garantir aos mineiros a tão esperada possibilidade de se retomar a normalidade das atividades econômicas e sociais no Estado.

REQUERIMENTO Nº 6.593/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral e à Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que seja concedida promoção por ato de bravura ao Cb. PM Fábio Pereira Lima, que, no dia 21/5/2019, conseguiu deter um atirador que invadiu uma igreja evangélica no Município de Paracatu.

Por oportuno, informa que a 18ª Reunião Extraordinária teve por finalidade realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues (PTB)

REQUERIMENTO Nº 6.595/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que os 20 candidatos excedentes do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO-BM/2020 – sejam convocados.

Por oportuno, informa que a 18ª Reunião Extraordinária teve por finalidade realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues (PTB)

Justificação: Observa-se que, atualmente, o "claro" de 2º Tenentes de QOC BM corresponde a 25 vagas, sendo que as previsões demonstram um crescimento exponencial desse número, caso não haja a convocação dos excedentes – na data de formatura do CHO BM-2020, caso haja a convocação, o "claro" ainda será de 59 vagas de 2º Tenentes QOC BM, do contrário, caso não ocorra a convocação, esse número corresponderá a 79 vagas, ou seja, 60,67% do número de vagas previstas para o posto, de acordo com a Lei nº 23.511 de 20 de dezembro de 2019.